



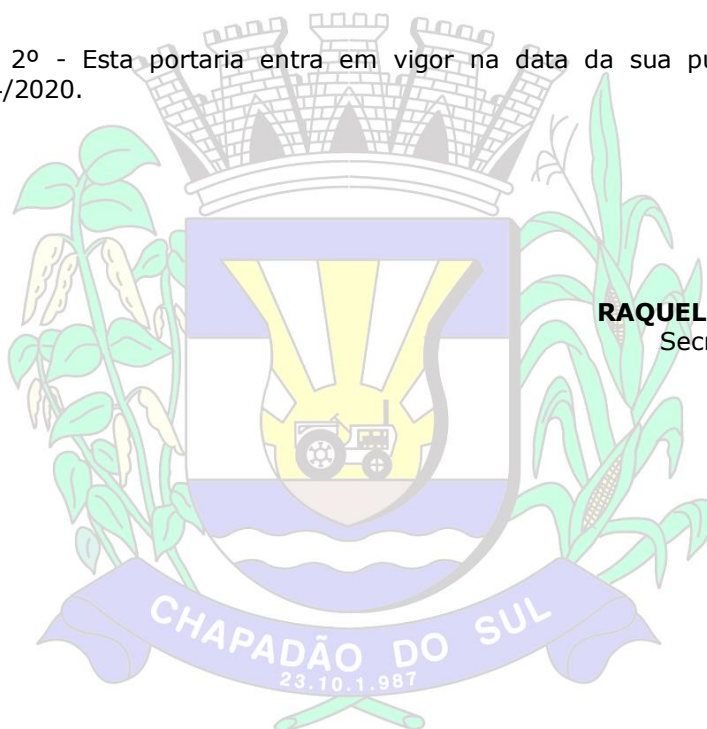
Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

PORTARIA N. º 183 DE 17 DE ABRIL DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2018, resolve:

Art. 1º - Nos termos do Art.106 da Lei 041/07, conceder cento e oitenta dias de Licença Maternidade à servidora **Eleise Alves dos Santos**, ocupante do cargo de Gestor de Ações Institucionais, provimento efetivo, no período de 13 de abril a 09 de outubro de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, tendo efeito retroativo a 13/04/2020.



RAQUEL FERREIRA TORTELLI
Secretária de Administração